



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 06 de setembro de 2023.

Inf. PRPG 09/2023

Às Coordenações e Secretarias dos Programas de Pós-Graduação

Prezado(as) Coordenadores(as):

Com relação à paralisação dos funcionários da Unicamp, a PRPG reafirma que deve zelar pelas regras que conduzem a dinâmica das atividades da Pós-Graduação, notadamente a integridade das defesas de tese e dissertações, reguladas pelo artigo 40 do Regimento Geral da Pós-Graduação (Del. CONSU A-10/2015).

Dessa forma, levando em conta a paralisação em curso, e os possíveis constrangimentos que ela pode causar, a PRPG informa que não homologará as atas de defesas de tese e dissertações realizadas em modo remoto que não respondam às situações reguladas no Regimento Geral de Pós-graduação e sugere que os orientadores presidentes de Comissões Examinadoras organizem ou reorganizem as sessões para o atendimento ao disposto na referida normativa.

Quanto aos procedimentos, para defesas agendadas no sistema, enquanto não ocorrer a defesa é possível a alteração na forma de participação dos membros externos da banca, sem a necessidade de cancelamento ou reagendamento da defesa.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Rachel Meneguello  
Pró-Reitora de Pós-Graduação

---

Documento assinado eletronicamente por **Rachel Meneguello, PRÓ-REITOR**, em 06/09/2023, às 13:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**6CBF6B13 1F4046E8 8F18BA4E 3B132B7C**

